



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.115 ,DE 17 DE SETEMBRO DE 1993.

“Autoriza o Executivo Municipal doar área de terras à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **Câmara Municipal de Porto Velho**, aprovou e eu sanciono a seguinte

## **L E I:**

**Art. 1º** – Autoriza o Executivo Municipal doar à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES, uma área de terras medindo 2.252,50 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com o Lote nº 637; ao Sul com a Rua Raimundo Cantuária; à Leste com o Lote nº 502 e à Oeste com a Rua "B", com o perímetro seguinte: de frente 34,00+4,24m, de fundos 37,00m, lado direito 61,00m e lado esquerdo 58,00m.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES**  
**Prefeito**

HENRY CARLOS BOERO COSTA  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Coordenação

NILTON DANTAS DA SILVA  
Procurador Geral